



PORTARIA N° 138/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, a partir de 23/06/2025, conforme Art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 19/2016, redução em 50% (*cinquenta por cento*) da jornada de trabalho, com proporcional redução da remuneração, conforme requerimento protocolado sob nº 238/2025 de 06/06/2025, à Servidora Pública Municipal o **JOICE CASSIA DA SILVA REBOLHO**, RG nº 10.730.602-1 – PR e CPF 055.643.059-06, cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem - 40 horas semanais.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 23 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBERIO
Prefeito Municipal